

20.08 – Abertura das comemorações pelo Aniversário de 135 anos da Biblioteca do STF

Senhoras e senhores,

Permitam-me iniciar contando uma pequena grande história.

Em algum momento do século passado, um exemplar de *Grande Sertão: Veredas* chegou às estantes desta Biblioteca. Não é um exemplar qualquer, mas a primeira edição dessa obra monumental. E mais: contém uma dedicatória do próprio Guimarães Rosa ao Ministro Décio Miranda. Não sabemos as circunstâncias exatas daquele encontro entre o maior romancista da língua portuguesa e um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Mas sabemos o que aquele gesto significa, pois ele atravessa o tempo e é um dos motivos pelos quais estamos aqui hoje: mesmo nos corredores mais técnicos do mundo do Direito, sempre houve espaço para a literatura, para a cultura, para o afeto que se transmite por meio de um livro.

Guardo essa imagem comigo porque ela resume, talvez melhor do que qualquer discurso, o que estamos aqui a celebrar: os 135 anos da Biblioteca do Supremo Tribunal Federal, hoje batizada com o nome do Ministro Victor Nunes Leal, um grande estudioso do Direito, conhecido por seu amor aos livros, ao conhecimento encarnado e à interpretação do Brasil.

Essa história tem início em fevereiro de 1891, quando a Corte foi instalada. Ainda em seus primeiros meses de existência, em 8 de agosto daquele ano, o primeiro Regimento Interno do Tribunal já reservava artigos para tratar da guarda e organização de um acervo bibliográfico. É notável: antes mesmo de consolidar seus próprios procedimentos, o Supremo já reconhecia que julgar bem exige, antes de tudo, estudar bem, pesquisar bem, inventariar bem.

Entre 1909 e 1960, na então capital da República, no Rio de Janeiro, a Biblioteca ocupava um salão hoje lendário para a memória institucional: tapete vermelho, um

aviso discreto de "Silêncio" e, em 1912, o registro solene do primeiro livro do acervo: *Avant Projet de Révision du Code Civil*, do jurista François Laurent. Foi ali, também, que se editou o seu primeiro catálogo, em 1931, gesto simples que organizou décadas de conhecimento disperso.

Com a mudança da Capital, a Biblioteca migrou para Brasília, ganhando, nos anos 1960 e 1970, boletins oficiais, normas próprias e uma sala climatizada com 168 estantes, cada uma delas uma homenagem a um grande jurista. Funcionou, durante muitos anos, no terceiro andar do Palácio do STF, até que, em 1998, ganhou instalações mais adequadas à altura de sua missão: os 1.500 metros quadrados do Anexo II, que em 2001 recebeu o nome que hoje celebramos.

Trago essa história não como curiosidade, e sim porque acredito que precisamos reconhecer que toda grande decisão jurídica nasce apoiada sobre ombros de conhecimento acumulado. Nenhuma sentença se escreve no vazio. Ela se escreve depois de doutrina estudada, de jurisprudência consultada, de precedentes comparados, muitos deles, encontrados justamente nestas estantes.

E que estantes. A Biblioteca reúne, hoje, mais de 160 mil itens impressos, entre livros e periódicos nacionais e estrangeiros, além de expressivo acervo digital. Guarda coleções que pertenceram a juristas como Pontes de Miranda, Levi Carneiro e o Ministro Hahnemann Guimarães e, desde 2025, também obras do jurista alemão Winfried Hassemer. Entre suas raridades, mais de 2,2 mil exemplares, incluindo o item mais antigo de toda a coleção: *Orationi*, do filósofo romano Cícero, publicado em 1556. Não é exagero dizer que nessas prateleiras cabem séculos de pensamento humano sobre justiça, poder e sociedade.

É por isso que dedico especial atenção ao papel que esta Biblioteca cumpre na formação de quem, todos os dias, constrói a Justiça brasileira. Falo da Ministra, dos Ministros e de suas assessorias, que aqui encontram os subsídios que sustentam decisões de impacto nacional. Falo das servidoras e dos servidores, que transformam pesquisa em precisão. E falo, com particular carinho, das estagiárias e dos

estagiários, jovens que muitas vezes descobrem, entre estas estantes, a verdadeira dimensão do Direito que escolheram estudar. Para todas elas e todos eles, e para tantas outras operadoras e operadores do Direito que aqui buscam respostas, esta Biblioteca não é paisagem, não é apenas uma sala ampla, confortável e acolhedora: é parte estrutural da formação contínua que sustenta a qualidade da Justiça no Brasil.

Penso, com frequência, no quanto essa formação silenciosa passa despercebida. Não há aplausos para a hora em que uma assessora encontra, entre dezenas de volumes, o precedente exato que faltava. Não há cerimônia para o momento em que um estagiário, ainda inseguro sobre sua vocação, sente pela primeira vez o peso, e a beleza, de um argumento bem fundamentado. Mas é exatamente nesses instantes, repetidos milhares de vezes ao longo de 135 anos, que se constrói a excelência que hoje reconhecemos nesta Corte. Uma biblioteca jurídica não forma apenas técnicos: forma juristas capazes de pensar com profundidade, de argumentar com rigor e de decidir com responsabilidade.

Vivemos, é verdade, tempos em que a informação parece estar a um clique de distância. Mas informação precisa de organização, curadoria e sistematicidade para se transformar em conhecimento efetivo, e conhecer não é necessariamente discernir. O trabalho paciente de curar, organizar e contextualizar, que esta Biblioteca realiza desde 1891, é o que transforma dados esparsos em compreensão sólida, em produção de sentido. Isso vale, sobretudo, para o Direito Constitucional, cujo acervo aqui remonta a 1834, atravessando sete Constituições e quase dois séculos de debate sobre República, Federação, Separação de Poderes e Direitos Fundamentais.

Essa passagem do papel para o digital, aliás, não apagou o valor do acervo físico, apenas o multiplicou. A modernização de serviços e a incorporação de tecnologias digitais ampliaram o acesso à informação jurídica sem que se perdesse o cuidado artesanal com cada peça rara, dedicatória e anotação manuscrita nas margens de um livro antigo. A Sala de Coleções Especiais, que preserva bibliotecas inteiras de juristas como Pontes de Miranda e Levi Carneiro, é prova de que memória e inovação

não são forças opostas: são, na verdade, aliadas na mesma missão de tornar o conhecimento jurídico acessível a quem dele precisar, hoje e no futuro.

A missão desta Biblioteca, porém, não se limita à técnica. Projetos como Leitura em Família e Ponto de Leitura levam o incentivo à leitura para além das dependências do Tribunal, aproximando a instituição da sociedade a quem ela serve. Debates, lançamentos de livros e seminários sobre democracia lembram que uma biblioteca jurídica também pode e deve ser espaço de reflexão cidadã, para além da consulta técnica.

Volto, para terminar, àquela dedicatória de Guimarães Rosa ao Ministro Décio Miranda. Aquelas poucas palavras, escritas há décadas, continuam ali, esperando por quem se interessar em abrir aquele exemplar. E talvez seja essa a verdadeira função de uma biblioteca: não apenas guardar textos, mas guardar gestos: o gesto de quem escreveu, o gesto de quem doou, o gesto de quem, há mais de cem anos, decidiu que aquele primeiro livro merecia ser catalogado com cuidado.

E então, 135 depois, continuamos repetindo esse gesto. Cada novo item incorporado ao acervo, cada estagiária que aqui aprende, cada Ministro que aqui encontra a citação exata de que precisava, é parte da mesma corrente iniciada em 1891. Que essa corrente continue, livro após livro, gesto após gesto, formando, com o mesmo rigor de sempre, as próximas gerações que vão escrever a história do Direito brasileiro.

Muito obrigado.